



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 895/2021

Implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude.

Considerando a definição de tecnologia como um produto da ciência e da engenharia que envolve um conjunto de instrumentos, métodos e técnicas que visam a resolução de problemas. É uma aplicação prática do conhecimento científico em diversas áreas de pesquisa.

Considerando que não há como apontar um setor do mercado que não tenha sido amplamente influenciado pelo surgimento das [novas tecnologias](#). Vivemos a era da transformação digital. O crescimento gera a necessidade de que as pessoas tenham conhecimento sobre o segmento.

Necessário se faz o Poder Público oferecer condições para que as novas gerações possam acompanhar a evolução tecnológica e, principalmente, serem protagonistas dos novos mecanismos tecnológicos oferecidos à sociedade. Neste sentido, sugere-se com esta proposição de que o ensino de tecnologia seja oferecido nos Centros da Juventude.

Diante do exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GABRIEL BAIERLE

IND 895/2021

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

